



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA  
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE  
DEPARTAMENTO DE TERAPIA OCUPACIONAL  
PROJETO DE MONITORIA**

**EDITAL DE SELEÇÃO DE MONITOR 03/2022**

O Departamento de Terapia Ocupacional, Campus I, torna público o Edital para o processo de seleção de monitor voluntário para o **Projeto de Ensino e Monitoria de Tecnologia Assistiva**, regulamentado pelo Edital nº 03/2022 PRG/UFPB.

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1 As atividades didático-pedagógicas discentes referentes à monitoria, sob a orientação do docente que ministra o componente curricular objeto da monitoria, serão exercidas por estudantes regularmente matriculados nos cursos de graduação presencial que atendam às normas estabelecidas no Edital nº 03/2022 PRG/UFPB.

1.2 O monitor voluntário desempenhará suas atribuições sob a orientação de um professor e será responsável por prestar apoio didático e tecnológico aos discentes, bem como suporte operacional aos docentes, durante a execução das atividades didáticas relacionadas aos componentes curriculares ministrados.

1.3 A seleção de monitores para programas e projetos de Monitoria destina-se aos discentes dos cursos de Graduação da Universidade Federal da Paraíba, que desejam atuar neste programa no período de vigência previsto no Edital PRG/UFPB.

1.4 A inscrição do candidato será realizada pelo SIGAA, pelo link <<https://sigaa.ufpb.br/>> e implicará na aceitação total e incondicional das disposições e instruções constantes neste Edital e no Edital nº 03/2022 PRG/UFPB.

**2. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO**

2.1 São requisitos para o aluno se candidatar a vaga a monitor voluntário do **Projeto de Ensino e Monitoria de Tecnologia Assistiva, conforme item 7.2.2 do edital.**

a. que já tenham integralizado a disciplina objeto da seleção ou equivalente, com comprovação em seu histórico acadêmico e compatibilidade certificada pelo departamento responsável pelo componente curricular e implantada no SIGAA, com, no mínimo, média 7,0 (sete) em ambos os casos;

- b. que tenham disponibilidade de 12h semanais para as atividades de monitoria;
- c. que não tenham incompatibilidade de horário do componente curricular, ao qual estão concorrendo, com os componentes curriculares que irão cursar durante o semestre em que poderão atuar como monitor.

Cada discente poderá se inscrever para a seleção de monitoria para o ensino remoto, presencial ou híbrido em mais de 1(um) componente curricular, mas só poderá ser selecionado por 01 projeto de monitoria (bolsista ou **voluntário**).

A condição de reprovado na disciplina objeto da monitoria, ou em qualquer outra que lhe seja pré-requisito, constitui impedimento para a inscrição no processo seletivo.

A classificação dos candidatos, até o limite do número de bolsas recomendadas para cada Projeto de Ensino, será realizada de acordo com a ordem decrescente da média ponderada (M) entre a nota obtida na prova de seleção (N1), a nota obtida na disciplina (N2) e o Coeficiente de Rendimento Acadêmico (CRA), com pesos 3, 2 e 1, respectivamente, calculada conforme a seguinte expressão:

$$\text{Média Final} = (\text{Nota na Prova de Seleção} * \text{Peso da Prova de Seleção} + \text{Nota obtida na disciplina} * \text{Peso da nota obtida na disciplina} + \text{Coeficiente de Rendimento Acadêmico} * \text{Peso do Coeficiente de Rendimento Acadêmico}) / 6M$$

Valores: Peso da Prova de Seleção = 3; Peso da nota obtida na disciplina = 2; Peso do Coeficiente de Rendimento Acadêmico = 1.

Será eliminado o candidato que obtiver nota N1 inferior a 7,0 (sete) na prova de seleção mencionada no item anterior.

Em caso de empate, será classificado o candidato que obtiver a maior nota na prova de seleção. Persistindo o empate, será classificado o candidato que obtiver a maior nota na disciplina.

Ao Monitor convocado (aprovado e classificado no processo seletivo de monitoria) cabe realizar o aceite ou a recusa da monitoria através do seu SIGAA, em data estabelecida no Calendário de Monitoria, Anexo I.

- 2.2 Os interessados deverão formalizar o pedido de inscrição pelo SIGAA **entre os dias 01/04/2022 e 05/04/2022** e observar os demais critérios de seleção necessários de acordo com **Projeto de Ensino e Monitoria de Tecnologia Assistiva**.

### 3. SELEÇÃO

O monitor voluntário (1 vaga) será selecionado para o componente curricular Tecnologia Assistiva, considerando-se as seguintes etapas e critérios:

O processo seletivo será exclusivamente por:

- a) Envio de email de intenção para **lavitaufpb@gmail.com** até o dia 05 de março (colocar no assunto do email “seleção para monitoria” e nome do aluno), informando os motivos de interesse nesta monitoria (interesse na área) + disponibilidade de horário exigida para monitoria (preferencialmente com as terças manhãs livres) e sobre as habilidades do candidato com as tecnologias digitais para as demais atividades. Anexar cópia do histórico acadêmico neste email.
- b) Será feita análise do histórico, carta de intenção e considerada a disponibilidade de horário como critérios de seleção.
- c) O agendamento das entrevistas serão para o dia 06 pela manhã, com os candidatos empatados– caso seja necessário.
- d) Demais critérios gerais para participação nos processos de seleção estão postos no edital de monitoria (Edital nº 003/2022 PRG//UFPB).

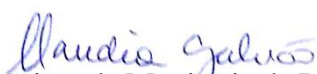
#### 4. CLASSIFICAÇÃO

4.1 A classificação do candidato, apenas 01 vaga voluntário, recomendada para o Projeto de Ensino e Monitoria, será realizada de acordo com a ordem decrescente da média ponderada (M) entre a nota obtida na prova de seleção (N1), a nota obtida na disciplina (N2) e o Coeficiente de Rendimento Acadêmico (CRA), com pesos 3, 2 e 1, respectivamente, calculada conforme a seguinte expressão:

$$\text{Média Final} = (\text{Nota na Prova de Seleção} * \text{Peso da Prova de Seleção} + \text{Nota obtida na disciplina} * \text{Peso da nota obtida na disciplina} + \text{Coeficiente de Rendimento Acadêmico} * \text{Peso do Coeficiente de Rendimento Acadêmico}) / 6$$

Valores: Peso da Prova de Seleção = 3; Peso da nota obtida na disciplina = 2; Peso do Coeficiente de Rendimento Acadêmico = 1.

- 4.2 Será eliminado o candidato que obtiver nota N1 inferior a 7,0 (sete) na prova de seleção mencionada no item anterior.
- 4.3 Em caso de empate, será classificado o candidato que obtiver a maior nota na prova de seleção. Persistindo o empate, será classificado o candidato que tiver o horário da disciplina disponível para a monitoria (terça-feira manhã) e obtiver a maior nota na disciplina.
- 4.4 Demais informações sobre as obrigações dos monitores e o projeto de monitoria estão disponíveis no Edital nº 003/2022 CPPA/PRG/UFPB.



Coordenadora do Projeto de Monitoria da Disciplina Tecnologia Assistiva  
Departamento de Terapia Ocupacional – CCS/UFPB